

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Extraordinária para a COP30 e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), no valor de R\$ 478,3 milhões, para a organização da COP30.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Casa Civil o presente Requerimento de Informação, para que sejam prestados esclarecimentos sobre o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Extraordinária para a COP30 e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), no valor de R\$ 478,3 milhões, para a organização da COP30.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que a Casa Civil reconhece como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Encaminhar a íntegra do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Extraordinária para a COP30 da Casa Civil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).
2. Disponibilizar cópia integral do Processo SEI nº 00020.000997/2024-45, referente ao acordo.
3. Encaminhar a relação completa de consultores contratados até o momento, incluindo:
 - a) Pessoa física – nome, CPF, cargo e função desempenhada e valores pagos.



- b) Pessoa jurídica – razão social, CNPJ, objeto do contrato e valores pagos.
4. Qual será a participação do governo brasileiro na gestão dos recursos e na fiscalização da execução dos serviços prestados pela OEI?
5. Foram considerados outros organismos internacionais para a celebração deste acordo? Se sim, quais e por que a OEI foi escolhida em detrimento deles?

JUSTIFICATIVA

A COP30, Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2025, ocorrerá em Belém (PA) e será organizada pelo governo brasileiro. Recentemente, foi noticiado que a Casa Civil da Presidência da República firmou um Acordo de Cooperação Técnica com a OEI para a preparação do evento, no valor de R\$478,3 milhões, sem licitação, uma vez que a entidade é um organismo internacional.

Segundo informações da imprensa¹, o contrato foi assinado em dezembro de 2024 e tem vigência até 30 de junho de 2026, contemplando ações administrativas, organizacionais, culturais, educacionais, científicas e técnico-operacionais. Além disso, foi destacado que os contratos firmados entre a OEI e o governo federal tiveram um aumento expressivo nos últimos anos, totalizando quase R\$600 milhões apenas no segundo semestre de 2024.

Dado o vultoso montante envolvido e a ausência de processo licitatório, é imprescindível garantir a máxima transparência e fiscalização dos recursos públicos. Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos citados.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/politica/governo-contrata-orgao-internacional-por-quase-r-500-milhoes-para-a-cop30/>, acessado em 28/02/2025.





Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações ao Ministro da Casa Civil, Rui Costa, sobre o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Extraordinária para a COP30 e a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), no valor de R\$ 478,3 milhões, para a organização da COP30.

Assinaram eletronicamente o documento CD251406488600, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 4 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

